

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Fabricante: IMBEL - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL			
País: BRASIL	Telefone: (61)3415-4584	E-mail: dpcm@imbel.gov.br	
Endereço: DIRETORIA DE MERCADO, QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO, BLOCO H, 3º PISO, SMU - BRASÍLIA/DF, 70630-901			
Modelo Pistola Classe I: PISTOLA 9 GC MD1 C/ ADC	Modelo Pistola Classe II: PISTOLA 9 SC MD1 C/ ADC		
Variação Classe I SMO:	Variação Classe I MSI:	Variação Classe I CTR:	Variação Classe I SI:
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
1. Sistema de Segurança			
1.1. Trava de Segurança no gatilho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	1.2. Trava do percussor: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
1.3. Outras travas ativas: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	1.3.1. Descrição: DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA TECLA, ARMADOR E DESARMADOR DO CÃO (ADC)		
1.4. Outras travas passivas: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	1.4.1. Descrição: ALAVANCA DE ARMAR O CÃO		
1.5. Observações: O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA TECLA É UMA TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE O AÇÃOAMENTO DO GATILHO CASO A ARMA NÃO ESTEJA EMPUNHADA.			
2. Maturidade do Projeto			
2.1. Tempo de mercado: 9 CG MD1: 19 ANOS; 9 SC MD1: 9 ANOS	2.2. Países (Usar sigla padrão Ex. BR): BR		
2.3. Instituições policiais que empregam o armamento: AS INSITUIÇÕES POLICIAIS BRASILEIRAS ADOTAM O CALIBRE .40 S&W, MODELOS SIMILARES AOS APRESENTADOS PORÉM NO CALIBRE .40 S&W SÃO USADOS PELA PMMG, FNSP, SEAP/MG , SAPJUS/GO, PMMS, PCMS, PMRN, SEDES/PB			
3. Certificações Internacionais			
3.1. OTAN AC/225 LG/3-SG/1 (Nº do Métodos Aprovados): NÃO É CERTIFICADA			
3.2. NIJ Standard 0112.03: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	3.3. NEB/T E-267A: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
3.4. Observações:			
4. Intercambialidade			
4.1. Intercambialidade (%): 52%	4.2. Intercambialidade do carregador (Classe II com a Classe I): <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
5.3. Observações:			
5. Calibre (9x19mm)			
5.1. ANSI/SAAMI Z299.3: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	5.2. CIP: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
5.3. Observações:			

6. Dimensões								
6.1. Pistola Classe I								
6.1.2. Comprimento: 219 mm	6.1.3. Altura: 139 mm	6.1.4. Largura: 38 mm	6.1.5. Peso: 1150 g					
6.1.6. Comprimento de Cano: 128 mm		6.1.7. Observações:						
6.2. Pistola Classe II								
6.2.2. Comprimento: 173 mm	6.2.3. Altura: 124 mm	6.2.4. Largura: 38 mm	6.2.5. Peso: 940 g					
6.2.6. Comprimento de Cano: 80 mm		6.2.7. Observações:						
7. Tipo de Ação								
(X) Ação Simples () Ação Simples e Dupla () Ação Dupla () Ação Dupla com semiengatilhamento do percussor () Outra								
7.1. Observações:								
8. Cano								
8.1. Material e Processo de Forja: AÇO AISI 6150 - FORJADO A FRIO	8.2. Vida Útil (Qtd. de Disparos): SUPERIOR A 20.000 DISPAROS							
8.3. Dureza superfície interna/externa (HRC): 37 A 44 HRC	8.4. Tipo de raiamento: 6 RAIAS SENTIDO HORÁRIO COM PASSO 254 MM							
9. Chassi								
9.1. Material: AÇO IC 1045	9.1.1. Observações:							
9.2. Empunhadura Modular (P, M e G): () Sim (X) Não	9.3. Trilho Picatinny compatível: (X) Sim () Não							
10. Gatilho								
10.1. Trava no gatilho: () Sim (X) Não	10.2. Peso do Gatilho (kgf): 2,3 A 3,6 kgf							
11. Teclas								
11.1. Retém do Ferrolho: (X) Sim () Não	11.1.1. Ambidestro: () Sim (X) Não							
11.2. Retém do Carregador: (X) Ambidestro () Reversível	11.2.1. Peso min./máx. (kgf):							
11.3. Fixação do fiel: (X) Sim () Não	11.4. Desarmador do Cão: (X) Sim () Não							
11.5. Tecla adicional de segurança: (X) Sim () Não	11.6. Trava/Chave Adicional: () Sim (X) Não							
11.7. Tratamento das partes metálicas: FOSFATIZAÇÃO OU PINTURA EPÓXI	11.8. Observações:							

12. Contribuições e Esclarecimentos

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. A IMBEL possui duas pistolas 9 mm no mercado. A MD1, mais próxima da Pst Classe I; e a SC MD1 (Super compacta), que se aproxima da Pst Classe II.
2. Seguem algumas considerações, com o objetivo de contribuir com a PRF na obtenção de informações para o futuro processo de aquisição de das pistolas:
 - a. Quanto mais restritivo for o Referencial Técnico, menor será o número de empresas participantes. Com o Referencial Técnico da forma como está, é provável que nenhuma fabricante brasileira participe do certame. Se ao final do processo restarem poucas empresas, deixará de ser atendido o princípio da Competitividade.
 - b. A parte pós-vendas é crucial. Muitas instituições têm sofrido com esse ponto, especialmente com empresas estrangeiras que não tem sede no Brasil.

OBSERVAÇÕES DO REFERENCIAL TÉCNICO

1. Aparentemente, as especificações técnicas levam a uma pistola com percussor lançado (striker fire), sempre semi-engatilhada após o carregamento, sem teclas externas que possibilitem o desarme, sem travas adicionais, com exceção a uma trava do gatilho no próprio gatilho. As características escolhidas apresentam um equipamento sempre pronto para o disparo. Essa situação, após confronto, pode levar o policial a uma questão judicial, pelo motivo de que portar uma arma sempre pronta para o disparo vai de encontro ao conceito do emprego gradual da força.
2. As características apresentadas para a pistola, a colocam em uma situação de facilidade para a ocorrência de um disparo acidental.
3. Além da delimitação apresentada para o sistema de percussão da pistola, percebem-se outros pontos de exclusão de diversos modelos e fabricantes. Destacamos:
 - a. **Instalação de optrônicos diretamente no ferrolho.** A montagem de optrônicos diretamente no ferrolho não é indicada a todas as situações. Por ser o componente móvel da pistola, no momento do disparo, o acréscimo de massa no ferrolho tende a aumentar o recuo, além de causar a perda da visada.
 - b. **Inexistência de travas externas.** Ante as situações de estresse/adrenalina apontadas em 2.1.1, a inexistência desses dispositivos pode ter efeito diferente do desejado, facilitando a ocorrência de disparos acidentais.
 - c. **Exclusão de sistema de desarme do percussor ou do cão.** Não permite a participação de varias empresas, aliada à característica de manter a arma sempre na situação de semi-engatilhamento do percussor, mantendo-a sempre pronta ao disparo.

- d. Trava adicional contra quedas, além da trava do percussor.** Tal situação só se configura necessária em uma pistola tipo striker fire, em que o percussor está sempre semi-engatilhado. Em uma pistola DAO, ou com desarmador de cão, em que o percussor não se encontra sempre armado, a trava do percussor já é a segurança adequada para situações de queda. Essa restrição impede que pistolas tão seguras quanto o modelo pretendido sejam testadas nas condições de segurança com suas própriasseguranças intrínsecas.
- e. Travas do gatilho no próprio gatilho.** Essa exigência, excluindo possibilidade de travas como de empunhadura é questionável. Essa especificação pode, ainda, permitir o acionamento do gatilho de forma indesejada. Por exemplo, ao enroscar em algum objeto, ou num saque em situação de estresse culminando num acidente de tiro.
- f. Estar a 5 anos de mercado.** Esse tempo não é garantia de "qualidade" ou "maturidade" de projeto. Há armas com até mais tempo de mercado que apresentam graves deficiências para o emprego policial. O rigor dos testes que são exigidos no edital asseguram a garantia de qualidade/maturidade.
- g. Emprego em 2 (dois) países.** A exigência de que se apresente laudo ou comprovante de utilização por instituições de ao menos 2 países, exclui fabricantes nacionais e empresas internacionais. Essa é uma exclusão considerável que afeta o princípio da Competitividade.
- h. Inexistência de registros de problemas com a arma.** Esse aspecto não pode ser atendido por nenhum fabricante. Todos os fabricantes, até os mais renomados, terão registro de algum tipo de problema.
- i. Dureza de ferrolho e cano igual ou superior a 60 HRC.** Considerando que já existem testes previstos de resistência e vida do armamento, um armamento que esteja em nível de dureza menor, mas que seja capaz de suportar os testes, não poderia ser reprovado. Esse requisito contrasta com a exigência de armação em polímero. Apesar de citar a "excelente resistência de armações de polímero", o mesmo nunca será tão resistente quanto o aço.
- j. Carregador com revestimento em polímero.** Requisito desnecessariamente restritivo. O mais adequado seria avaliar se o tratamento apresentado é capaz de resistir aos testes.
- l. Dimensões.** As dimensões previstas no Referencial Técnico deixam pouca margem para a apresentação de pistolas por fabricantes diversos. Poderiam, talvez, ser substituídas por tabela de pontuação nos quesitos pesos e dimensões de acordo com a aproximação do que se considera ideal. A questão é que uma característica técnica muito restritiva pode não ter o resultado esperado no contexto operacional. A exigência, por exemplo, de uma pistola exageradamente leve, pode resultar numa pistola de recuo excessivo, de difícil controle e com elevado tempo de retomada de visada após o disparo.
- m. Testes de temperatura.** Solicita comprovação em temperaturas que não ocorrem em território nacional.
- n. Testes de resistência.** Os testes de resistência, com etapas de 10, 20 e 30 mil disparos, apesar de permitirem a troca de uma peça por arma em cada etapa, em caso de falha ou quebra, não faz referência a trocas de peças especificadas pelo fabricante em função do uso/vida útil do equipamento. Em especial as pistolas classe II, pelo tamanho reduzido, tendem a apresentar um desgaste maior, principalmente das molas recuperadoras. Deve-se diferenciar uma peça que falhe de uma peça cuja troca está prevista na manutenção do armamento em função de seu uso.

CONCLUSÃO

Apesar do edital apresentar análises e justificativas para as características exigidas, parte dessas características é tão restritiva que impede que pistolas que sejam capazes de suportar todos os testes determinadas cheguem a concorrer.

As pistolas do tipo DAO ou em ação simples, analisadas adequadamente, podem apresentar até maior segurança ao emprego policial.